

Resolução nº : 2915/2005
Protocolo nº : 358301/03
Origem : MUNICÍPIO DE TAMARANA
Interessado : MUNICÍPIO DE TAMARANA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 52.120,92 (cinquenta e dois mil, cento e vinte reais e noventa e dois centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE e o MUNICÍPIO DE TAMARANA, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 28 de abril de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente